

ITEM 28 FL N° 951

Descrição: serviço de instalação / montagem / remanejamento e Manutenção de rede local de computadores
Descrição Complementar: serviço de instalação / montagem / remanejamento e Manutenção de rede local de computadores
Certificação/diagnóstico de fibra óptica - Unidade de fornecimento - UNIDADE, conforme item 1.3.1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 2

Unidade de fornecimento: METRO LINEAR

Valor Máximo Aceitável: R\$ 50,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: SET SOLUCOES ESTRATEGICAS E TECNOLOGICAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 50,0000 .

Item: 12 - Grupo 1

Descrição: serviço de instalação / montagem / remanejamento e Manutenção de rede local de computadores

Descrição Complementar: serviço de instalação / montagem / remanejamento e Manutenção de rede local de computadores
Fornecimento e Instalação de DIO 12 completo Unidade de fornecimento - UNIDADE, conforme item 1.3.1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 2

Unidade de fornecimento: METRO LINEAR

Valor Máximo Aceitável: R\$ 4.896,3000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: SET SOLUCOES ESTRATEGICAS E TECNOLOGICAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3.600,0000 .

Item: 13 - Grupo 1

Descrição: serviço de instalação / montagem / remanejamento e Manutenção de rede local de computadores

Descrição Complementar: serviço de instalação / montagem / remanejamento e Manutenção de rede local de computadores
Fornecimento de cordão óptico de 2,5 ou 5m - Unidade de fornecimento - UNIDADE, conforme item 1.3.1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 5

Unidade de fornecimento: METRO LINEAR

Valor Máximo Aceitável: R\$ 375,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: SET SOLUCOES ESTRATEGICAS E TECNOLOGICAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 375,0000 .

Item: 14 - Grupo 1

Descrição: serviço de instalação / montagem / remanejamento e Manutenção de rede local de computadores

Descrição Complementar: serviço de instalação / montagem / remanejamento e Manutenção de rede local de computadores
Instalação de switch na Rede Corporativa Unidade de fornecimento - UNIDADE, conforme item 1.3.1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 2

Unidade de fornecimento: METRO LINEAR

Valor Máximo Aceitável: R\$ 812,6800

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: SET SOLUCOES ESTRATEGICAS E TECNOLOGICAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 400,0000 .

Item: 15 - Grupo 1

Descrição: serviço de instalação / montagem / remanejamento e Manutenção de rede local de computadores

Descrição Complementar: serviço de instalação / montagem / remanejamento e Manutenção de rede local de computadores
Uso de serviços de rede no Interior Unidade de fornecimento - Km, conforme item 1.3.1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 3.000

Unidade de fornecimento: METRO LINEAR

Valor Máximo Aceitável: R\$ 14.700,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: SET SOLUCOES ESTRATEGICAS E TECNOLOGICAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 13.500,0000 .

Item: 16 - Grupo 1

Descrição: serviço de instalação / montagem / remanejamento e Manutenção de rede local de computadores

Descrição Complementar: serviço de instalação / montagem / remanejamento e Manutenção de rede local de computadores
Manutenção preventiva e atendimento a SLA na capital - Unidade de fornecimento - MENSAL, conforme item 1.3.1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 12

Unidade de fornecimento: METRO LINEAR

Valor Máximo Aceitável: R\$ 122.400,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: SET SOLUCOES ESTRATEGICAS E TECNOLOGICAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 96.000,0000 .

Relação de Grupos

Grupo 1

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 379.380,5100

Situação: Aceito e Habilitado

Serviço de Reestruturação de Rede das OM da Gu Teresina 1/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
1/2024	160045-BASE ADM. GUARNIÇÃO DE FORTALEZA	GUILHERME BARBOSA BEZERRA DA SILVA	16/05/2024 14:17 (v 11.0)
Status	RASCUNHO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
VII - contratações de tecnologia da informação e de comunicação/Serviços de TIC	90050/2023	64187.007521/2023-34

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de serviço de Contratação de serviço de reestruturação de rede das OM da guarnição de Teresina, na parte de cabeamento estruturado vertical, com fornecimento de material, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

GRUPO J (23º BC)							
Item	CATSER	Descrição	Und	Qtde		Valor Unitário	Valor Total
				Base Adm Gu F (UGG)	25º BC (UGP)		
1	2143	Serviço de instalação com fornecimento de cabo óptico composto por 48 (quarenta e oito) fibras ópticas (48 FO) monomodo	metro	1	260	R\$ 55,54	R\$ 14.495,94
2	2143	Serviço de instalação com fornecimento de cabo óptico composto por 24 (vinte e quatro) fibras ópticas (24 FO) monomodo	metro	1	812	R\$ 26,27	R\$ 21.357,51

3	2143	Serviço de instalação com fornecimento de cabo óptico composto por 12 (doze) fibras ópticas (12 FO) monomodo	metro	1	1.118	R\$ 23,44	R\$ 26.229,36
4	2143	Serviço de instalação com fornecimento de caixa de emenda óptica aérea para 24 (vinte e quatro) fibras ópticas (24 FO) monomodo	unid	1	2	R\$ 575,17	R\$ 1.725,51
5	2143	Serviço de instalação com fornecimento de caixa de emenda óptica aérea para 12 (doze) fibras ópticas (12 FO) monomodo	unid	1	4	R\$ 561,17	R\$ 2.805,85
6	2143	Serviço de instalação com fornecimento de caixa de emenda óptica aérea para 36 (trinta e seis) fibras ópticas (36 FO) monomodo	unid	1	1	R\$ 721,57	R\$ 1.443,14
7	1988	Serviço de instalação com fornecimento de distribuidor interno óptico para 48 (quarenta e oito) fibras ópticas (48 FO) monomodo	unid	1	3	R\$ 1.309,28	R\$ 5.237,12
8	1988	Serviço de instalação com fornecimento de distribuidor interno óptico para 24 (vinte e quatro) fibras ópticas (24 FO) monomodo	unid	1	1	R\$ 1.448,57	R\$ 2.897,14
9	1988	Serviço de instalação com fornecimento de distribuidor interno óptico para 12 (doze) fibras ópticas (12 FO) monomodo	unid	1	16	R\$ 1.095,32	R\$ 18.620,44
10	19690	Serviço de fusão de fibra óptica	unid	1	368	R\$ 57,18	R\$ 21.099,42
11	2143	Serviço de identificação, teste e certificação de fibra óptica	unid	1	120	R\$ 62,17	R\$ 7.522,57
12	2143	Serviço de instalação com fornecimento de plaqueta de identificação "CUIDADO FIBRA ÓPTICA", com indicação da rota e identificação do cabo	unid	1	62	R\$ 18,13	R\$ 1.142,19
13	1988	Serviço de instalação com fornecimento de rack 12U de 19 polegadas	unid	1	14	R\$ 1.070,47	R\$ 16.057,05
14	1988	Serviço de instalação com fornecimento de rack 9U de 19 polegadas	unid	1	2	R\$ 812,97	R\$ 2.438,91
15	1988	Serviço de instalação com fornecimento de cordão óptico duplex monomodo 2,5 m LC/LC	unid	1	128	R\$ 73,81	R\$ 9.521,49
16	2143	Serviço de instalação com fornecimento de canaleta branca PVC 50 x 20 mm	metro	1	70	R\$ 78,49	R\$ 5.572,79

17	2143	Serviço de instalação e fornecimento de eletrocalha perfurada de metal 100 x 50 mm	metro	1	787	R\$ 164,76	R\$ 129.830,88
18	24813	Serviço de furo circular em parede de alvenaria com fornecimento de duto de PVC para passagem de cabos de 1 ou 2 polegadas	unid	1	33	R\$ 104,87	R\$ 3.565,58
19	24813	Serviço de furo circular em parede de alvenaria com fornecimento de duto de PVC para passagem de cabos de 3 ou 4 polegadas	unid	1	2	R\$ 239,94	R\$ 719,82
TOTAL DO GRUPO:						R\$ 292.282,71	

GRUPO 2 (2º BEC)							
Item	CATSER	Descrição	Und	Qtde		Valor Unitário	Valor Total
				Base Adm Gu F (UGG)	2º BEC (UGP)		
20	2143	Serviço de instalação com fornecimento de cabo óptico composto por 48 (quarenta e oito) fibras ópticas (48 FO) monomodo	metro	1	1.162	R\$ 55,54	R\$ 64.593,02
21	2143	Serviço de instalação com fornecimento de cabo óptico composto por 24 (vinte e quatro) fibras ópticas (24 FO) monomodo	metro	1	652	R\$ 26,27	R\$ 17.154,31
22	2143	Serviço de instalação com fornecimento de cabo óptico composto por 12 (doze) fibras ópticas (12 FO) monomodo	metro	1	1.445	R\$ 23,44	R\$ 33.894,24
23	2143	Serviço de instalação com fornecimento de caixa de emenda óptica aérea para 24 (vinte e quatro) fibras ópticas (24 FO) monomodo	unid	1	2	R\$ 575,17	R\$ 1.725,51
24	2143	Serviço de instalação com fornecimento de caixa de emenda óptica aérea para 12 (doze) fibras ópticas (12 FO) monomodo	unid	1	10	R\$ 561,17	R\$ 6.172,87
25	1988	Serviço de instalação com fornecimento de distribuidor interno óptico para 48 (quarenta e oito) fibras ópticas (48 FO) monomodo	unid	1	4	R\$ 1.309,28	R\$ 6.546,40

26	1988	Serviço de instalação com fornecimento de distribuidor interno óptico para 12 (doze) fibras ópticas (12 FO) monomodo	unid	1	23	R\$ 689,00	R\$ 16.536,00
27	19690	Serviço de fusão de fibra óptica	unid	1	488	R\$ 57,18	R\$ 27.961,02
28	2143	Serviço de identificação, teste e certificação de fibra óptica	unid	1	184	R\$ 62,17	R\$ 11.501,45
29	2143	Serviço de instalação com fornecimento de plaqueta de identificação "CUIDADO FIBRA ÓPTICA", com indicação da rota e identificação do cabo	unid	1	140	R\$ 18,13	R\$ 2.556,33
30	1988	Serviço de instalação com fornecimento de rack 44U de 19 polegadas	unid	1	1	R\$ 5.171,13	R\$ 10.342,26
31	1988	Serviço de instalação com fornecimento de rack 36U de 19 polegadas	unid	1	2	R\$ 4.505,55	R\$ 13.516,65
32	1988	Serviço de instalação com fornecimento de rack 12U de 19 polegadas	unid	1	10	R\$ 1.070,74	R\$ 11.778,14
33	1988	Serviço de instalação com fornecimento de rack 9U de 19 polegadas	unid	1	1	R\$ 812,97	R\$ 1.625,94
34	1988	Serviço de instalação com fornecimento de cordão óptico duplex monomodo 2,5 m LC/LC	unid	1	376	R\$ 73,81	R\$ 27.826,37
35	2143	Serviço de instalação com fornecimento de canaleta branca PVC 50 x 20 mm	metro	1	62	R\$ 78,50	R\$ 4.945,50
36	2143	Serviço de instalação e fornecimento de eletrocalha perfurada tipo "U" de metal 100 x 50 mm	metro	1	72	R\$ 164,76	R\$ 12.027,48
37	24813	Serviço de furo circular em parede de alvenaria com fornecimento de duto de PVC para passagem de cabos de 1 ou 2 polegadas	unid	1	1	R\$ 104,87	R\$ 209,74
TOTAL DO GRUPO:						R\$ 270.913,23	

1.1.1. Para inserir o item no pregão eletrônico, o sistema exige de Catálogo de Serviço (CATSER).

- 1.1.2. Podem existir casos onde o CATSER atenda parcialmente às características da solução.
- 1.1.3. Caso haja discordância entre o descritivo apresentado no Termo de Referência e o CATSER ou qualquer outro documento, prevalecerá o informado neste Termo de Referência. Desta forma, a empresa participante da contratação, deverá atentar para todas as características técnicas da solução descrita neste documento e declarar que tem conhecimento do seu conteúdo por ocasião da participação do pregão eletrônico.
- 1.2. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como **comuns**, uma vez que os requisitos *podem ser especificado claramente no TR*, por meio de especificações utilizadas no mercado.
- 1.3. O objeto da contratação não incide nas hipóteses vedadas pelos artigos 3º e 4º da IN SGD nº 94/2022.
- 1.4. Neste processo foram observadas as orientações constantes do Anexo I da IN SGD nº 94 /2022.
- 1.5. ***O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da homologação do pregão, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.***
- 1.6. O serviço é enquadrado como **não continuado** tendo em vista que se trata de entregas bem definidas para o Projeto de Cabeamento estruturado, não havendo continuidade no serviço após a finalização do Projeto.
- 1.7. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da CONTRATADA e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.
- 1.8. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 2.1. A descrição da solução como um todo se encontra pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. Trata-se da possibilidade de eventual contratação de serviços de tecnologia da informação (TI) para implementação, adequação e expansão de redes de cabeamento estruturado, atendendo demandas atuais e supervenientes das Organizações Militares(OM) do Exército Brasileiro, situadas na área de abrangência da 10ª Região Militar(10ª RM), no estado do Piauí, as quais são apoiadas pelo 52º Centro de Telemática (52º CT).
- 2.3. A solução de TIC consiste em contratação de uma série serviços, de forma a alcançar a instalação de cabeamento estruturado vertical a base de fibra óptica para atender a necessidade das Organizações Militares da guarnição de Teresina, com fornecimento de material.

2.4. A solução foi dividida em grupos por Organização Militar, objetivando garantir a compatibilidade de todo o material instalado na mesma edificação.

2.5. As quantidades a serem contratadas foram baseadas nas dimensões físicas dos espaços onde os serviços deverão ser executados em cada OM, essas quantidades são explicitadas no item 1.1 deste TR, e os serviços a serem executados são especificados no item 4.30.1.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Contextualização e justificativa da contratação.

3.1. A presente contratação justifica-se pela seguinte necessidade:

3.2. O 52º Centro de Telemática (52º CT) é uma Organização Militar (OM) responsável pelo provimento, operação e apoio aos serviços relacionados a infraestrutura de tecnologia da informação e comunicações (TIC), da 10ª Região Militar (10ª RM) e suas respectivas Organizações Militares Diretamente Subordinadas/Vinculadas (OMDS/Vinc).

3.3. Tal papel é essencial para manutenção de toda a infraestrutura de TIC em funcionamento e demonstra-se extremamente complexa, tendo em vista que a 10ª RM e suas OMS tem capilaridade territorial, abrangendo os estados do Ceará e Piauí.

3.4. Com a constante evolução e crescimento das plataformas de transmissão de dados, bem como do crescimento das OM e do número de sistemas Corporativos tem-se observado um aumento considerável das demandas de infraestrutura de TIC, principalmente relativas à capacidade das redes, à infraestrutura e padronização do cabeamento além da necessidade de adequação das redes já implantadas com os novos padrões tecnológicos.

3.5. Ante o exposto, e diante de um cenário onde as OM contempladas no Objeto deste Termo encontram-se carentes de infraestrutura de Rede, com cabeamentos antigos, não estruturados, frequentemente apresentando falhas e somada a necessidade de se expandir a conectividade a mais usuários, faz-se necessário a contratação de serviços de instalação, com fornecimento de material, de cabeamento estruturado, enlases em fibra óptica, racks de telecomunicações e circuitos em apoio ao cabeamento estruturado.

3.6. Considerando o reduzido Quadro de Cargos Previstos (QCP) do 52º CT, para prover, na área da 10ª RM, os serviços do Sistema de Telemática do Exército (SisTEx) e, em âmbito nacional, soluções corporativas, vislumbrou-se que não há capacidade para o mapeamento, detalhamento e elaboração do Projeto com presteza e eficiência por meios próprios para toda a demanda, apenas se realizar uma estimativa da demanda. Dessa forma, com base nos levantamentos realizados nas Visitas de Orientação Técnica (VOT) em TIC. Conforme as visitas realizadas foi possível verificar a quantidade de pavilhões há fazer parte do cabeamento vertical de cada OM gerando assim a quantidade de pares de fibra a serem contratados. Diante desse número de pares, pôde-se estimar a respectiva quantidade de itens de serviço contemplados neste processo a serem executados.

3.7. Assim, tendo em vista que há uma relação específica entre os materiais, a qualidade da mão de obra, as características do local de instalação, que dificultam a definição do quantitativo de materiais a ser demandando na prestação de serviço a ser contratado, ou seja, a natureza do objeto da contratação não permite que a administração precise previamente o quantitativo de materiais, embora tenha realizado o levantamento das necessidades em cabeamento vertical a serem instalados em cada OM. Ou seja, as ações expostas serão implementadas conforme as demandas mapeadas nas OM, contudo, os quantitativos de serviços, com fornecimentos de materiais, necessários para a execução do projeto deverão ser contempladas pelo Projeto. Portanto, com base no art. 3º, inc. V, do Decreto nº 11.462/2023, resta evidente que deve-se ser utilizado o Sistema de Registro de Preço (SRP).

3.8. Ademais, converge para a solução da adoção do SRP a existência de outras Organizações Militares que serão atendidas pela contratação, com base no art. 3º, inc. III, do Decreto nº 11.462 /2023.

3.9. Nesse contexto, destaca-se que a licitação não resultará em uma única contratação e que a execução dos projetos será segregada por OM contemplada.

3.10. A contratação dos serviços de execução de cada OM estará condicionada a aprovação prévia pela Equipe Técnica da contratação ou ao Planejamento já elaborado pelo 52º CT.

3.11. Dessa forma, a fim de suprir as necessidades apresentadas, a presente contratação tem por objetivo:

3.11.1. Dinamizar a administração dos recursos de TIC do SisTEx;

3.11.2. Modernizar a infraestrutura tecnológica para conexão de dados;

3.11.3. Aumentar a disponibilidade da rede de dados das OM apoiadas, reduzindo os impactos relacionados a falhas e paradas de serviços (planejados ou não);

3.11.4. Reduzir os incidentes que provoquem diminuição de desempenho da rede da OM apoiadas;

3.11.5. Melhorar a velocidade, disponibilidade, conectividade, segurança e controle da rede de dados das OM apoiadas;

3.11.6. Assegurar, naquilo que for possível, o aproveitamento da infraestrutura existente; e

3.11.7. Permitir a escalabilidade futura da rede de dados das OM apoiadas.

Alinhamento aos instrumentos de planejamento institucionais.

3.12. O objeto da contratação está alinhado com o Planejamento Estratégico do Exército (PEEx), aprovado pela Portaria C Ex nº 1.968, de 3 de dezembro de 2019, o qual regula as estratégias para o período de 2020 a 2023.

3.13. Este processo vem ao encontro dos Objetivos Estratégicos em vigor, alinhando-se assim os Objetivos Estratégicos de Tecnologia da Informação (OETI) 01 (Aprimorar as soluções e

serviços de TI em atendimento às necessidades do EB), da Concepção Estratégica de Tecnologia da Informação (CETI), definida na Portaria nº 1.212-Cmt Ex, de 2 de agosto de 2018, publicada no BE nº 33/2018, de 17 de agosto de 2018.

3.14. Visando à definição dos seus Objetivos Estratégicos de Telemática (OET), o CITEx, por intermédio do seu Plano de Gestão do Sistema de Telemática do Exército(SisTEx) 2022-2025, procurou o alinhamento desses objetivos aos OET, que, por sua vez, alinham-se aos Objetivos Estratégicos do Exército (OEE).

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS DO 52º CT	
ID	Objetivos Estratégicos
1	Objetivo Estratégico do 52º CT (OE52CT) nº 2 - Ampliar a capacidade de Comunicações, Comando e Controle no âmbito da 10ª Região Militar – Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações do 52º CT(2023).
4	Objetivo Estratégico do 52º CT (OE52CT) nº 4 - Aperfeiçoar a Governança de Tecnologia da Informação do 52º CT e das OM da 10ª RM - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações do 52º CT(2023).
9	Objetivo Estratégico do 52º CT (OE52CT) nº 9 - Aperfeiçoar a infraestrutura e ativos de TI no 52º CT - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações do 52º CT(2023).
ALINHAMENTO AO PD TIC DO 52º CT	
ID	Objetivos Estratégicos
	Aperfeiçoar a gestão de TI das OM apoiadas.
	Melhorar a infraestrutura com cabeamento estruturado das OM apoiadas.

Tabela 3 – Alinhamento aos Planos Estratégicos do 52º CT

3.15. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2024 das organizações participantes, conforme detalhamento a seguir:

I - ID PCA no PNCP: 46/2023;

II - Data de publicação no PNCP: 2 de março de 2023;

III - Id do item no PCA: 08;

IV - Classe/Grupo: 842; e

V - Identificador da Futura Contratação: nº 02, março de 2024.

3.16. Por tratar de oferta de serviços públicos digitais, o objeto da contratação será integrado à Plataforma GOV.BR, nos termos do Decreto nº 8.936, de 19 de dezembro de 2016, e suas atualizações, de acordo com as especificações deste Termo de Referência.

Parcelamento da Solução de TIC.

3.17. Ainda que seja regra o parcelamento das soluções a serem contratadas, essa não é absoluta, visto que a eventual divisão do objeto por itens pode acarretar prejuízo para o conjunto da solução, especialmente com a perda de economia de escala.

3.18. O foco principal da contratação pretendida é um só: a contratação de reestruturação de infraestrutura de rede das Organizações Militares da guarnição de Teresina, mais especificamente na parte de cabeamento estruturado vertical, com fornecimento de materiais.

3.19. Ademais, se as etapas que o serviço de reestruturação de infraestrutura forem realizadas por várias empresas, há o sério risco de eventual indisponibilidade técnica ou contratual de uma delas implicar a paralisação geral do serviço, gerando severos prejuízos a quem mais necessita do serviço. Outrossim, não se pode desprezar o fato de que eventual desmembramento do serviço eleva o risco de perda de confiabilidade, sigilo e padronização do serviço como um todo.

3.20. A solução de dividir pregões eletrônicos em itens é possível, de modo a possibilitar a ampliação da disputa entre os licitantes. Todavia, não pode haver prejuízo para o conjunto ou complexo licitado. Para que tal situação não ocorra, é possível reunir os itens em lotes ou grupos, atentando-se para o fato de que “o fracionamento em lotes deve respeitar a integridade qualitativa do objeto a ser executado. Não é possível desnaturar um certo objeto, fragmentado-o em contratações diversas e que importam o risco de impossibilidade de execução satisfatória”.

3.21. A experiência havida em outros órgãos e no próprio 52º Centro de Telemática, única Unidade Militar de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) vinculada à 10ª Região Militar, responsável pela TIC nos Estados do Ceará e Piauí, demonstra ser mais adequado e eficiente que a contratação pretendida, serviço reestruturação de infraestrutura de rede das Organizações Militares da guarnição de Teresina, seja selecionada através de procedimento licitatório constituído em grupos. Estes grupos serão constituídos conforme descrito no Item 1.1., constante deste Termo de Referência.

3.22. As duas formas de se realizar o pregão eletrônico – itens reunidos em lotes ou não – atendem as necessidades do órgão que necessita contratar o serviço. O ponto em comum de ambas soluções reside no fato de que aquilo que pode ser reunido deve ser concentrado, de sorte que apenas uma empresa vença a licitação, solução esta que não pode ser diferente quando se pretende proceder à contratação de determinado serviço que funcione perfeitamente e em completa harmonia e interligação.

3.23. Esta diretriz está, inclusive, positivada no ato normativo que rege as contratações de soluções de tecnologia da informação pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP):

INSTRUÇÃO NORMATIVA SGD/ME Nº 94, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal.

Art. 1º As contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP serão disciplinadas por esta Instrução Normativa.

...

Art. 2º Para fins desta Instrução Normativa, considera-se:

...

VII - solução de TIC para fins desta Instrução Normativa: conjunto de bens e/ou serviços que apoiam processos de negócio mediante a conjugação de recursos de TIC, de acordo com as premissas definidas no Anexo II desta Instrução Normativa;

Art. 3º Não poderão ser objeto de contratação:

I - mais de uma solução de TIC em um único contrato, devendo o órgão ou entidade observar o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 12; e

...

Art. 12. O Termo de Referência será elaborado pela Equipe de Planejamento da Contratação a partir do Estudo Técnico Preliminar da Contratação, incluindo, no mínimo, as seguintes informações:

...

§ 2º A Equipe de Planejamento da Contratação avaliará a viabilidade de:

I - realizar o parcelamento da solução de TIC a ser contratada, em tantos itens quanto se comprovarem tecnicamente viável e economicamente vantajoso, observado o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 40 e § 1º do art. 47 da Lei nº 14.133, de 2021, justificando-se a decisão de parcelamento ou não da solução; e

II - permitir consórcio ou subcontratação da solução de TIC, observado o disposto nos arts. 15 e 122 da Lei nº 14.133, de 2021, justificando-se a decisão.

§ 3º A Equipe de Planejamento da Contratação avaliará, ainda, a necessidade de licitações e contratações separadas para os itens que, devido a sua natureza, possam ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem tecnicamente viável e economicamente vantajoso, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala, conforme disposto no § 2º do art. 40, e inciso II do art. 47, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.24. Assim, estamos prevendo que o processo licitatório seja realizado em lote/grupo, de sorte que apenas uma empresa vença a disputa do lote/grupo, garantindo-se que a solução integrada seja eficaz e atenda aos interesses da Administração.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos de Negócio:

4.1. As necessidades da contratação se relacionam aos seguintes tipos de serviços e respectivas atividades:

4.1.1. **Atividades contínuas:** são aquelas desempenhadas de forma ininterrupta para garantir a operação, a alta disponibilidade e a qualidade dos serviços no ambiente da **CONTRATANTE**; podem ser recorrentes ou pontuais.

4.1.2. **Atividades de rotina:** são atividades necessárias à prestação de serviços visando garantir, alta disponibilidade e qualidade de serviços no ambiente da **CONTRATANTE**, bem como atividades de manutenção para prevenir e sanar problemas; e

4.1.3. **Atividades sob demanda:** são atividades que podem ser solicitadas a qualquer tempo, que envolvem correções, melhorias e implantação de novos serviços no ambiente da **CONTRATANTE** e com prazo definido para execução.

4.2. A estrutura de TIC de uma OM é fundamental para a melhoria de processos administrativos e redução de custos operacionais. As OM existentes na guarnição de Teresina, necessitam de atualizações tecnológicas em sua infraestrutura para evitar possíveis incidentes em seus sistemas comunicação de dados, além de permitir a preparação para as novas tecnologias de comunicação.

4.3. Com o crescimento das plataformas de transmissão de dados, crescimento do quadro de militares e aumento da demanda de pontos de rede, passou-se a exigir um constante aumento, tanto na abrangência, quanto na capacidade da rede atual, mostrando assim, uma deficiência do sistema existente e expondo a necessidade de uma nova infraestrutura planejada e implantada com base nas diretrizes aqui expostas.

4.4. Com a instalação desta nova solução será alcançado os seguintes benefícios: